

DECRETO Nº 7199, de 10 de Dezembro de 2025

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.422,00 (Mil, quatrocentos e vinte e dois reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7199			
Suplementação de		Data	10/12/2025
Créditos			
Cód.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
Reduz.	Crédito	sificação O	
Origem		rçamentária	
248	1	SECRETARIA	1.422,00
		MUNICIPAL	
242		DE ESPORTE	
		1.09.0.27.8	
		12.0050.231	
		1.33903900.	
		15000000	
Soma:			1.422,00

Anulação de		Data	10/12/2025
Créditos			
Cód. Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Crédito	sificação O	
Reduz.		rçamentária	
Origem			

242	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	1.422,00
		1.09.0.27.8	
		12.0050.231	
		0.33903900.	
		15000000	
Soma:			1.422,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal